

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Sociedade de Santo Antônio de Mogi Mirim
CNPJ: 54.673.207/0001-56 – Data da Abertura: 08/07/1987
ENDEREÇO: Rua Manaus, nº 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim, SP CEP 13.801-500
TELEFONE: 3806-2777/ Whatsapp 9.9856-7706
SITE: casasantonio.org.br
E-MAIL: c.santoantonio@terra.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 12 meses/ 7 dias da semana - interruptos

2) NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, 46 com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> CRAS Norte	<input type="checkbox"/> CRAS Leste	<input type="checkbox"/> CRAS Planalto
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO

Acolhimento de 21 idosos (vinte e um)

6) PÚBLICO: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência

7) OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS (utilizar a RESOLUÇÃO do CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009) e acrescentar:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- O acesso ao Serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional dar-se-á sempre por intermédio do CREAS - Centro Especializado de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – CREAS/PAEFI.
- O CREAS receberá encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias CRAS/PAIF.
- O CRAS poderá receber encaminhamentos do Poder Judiciário, serviços da rede socioassistencial, rede intersetorial e demanda espontânea e seguirá o fluxo de atendimento à pessoa idosa, em situação de risco, estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Manaus, nº 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim/SP

TELEFONE: (19) 3806-2777

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7 dias da semana - interruptos

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/ Moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1	Pátio
1	Televisão
1	Rádios
15	Cadeiras reclináveis
10	Poltronas reclináveis
20	Puffs
10	Cadeiras de banho
10	Cadeiras de rodas
40	Cadeiras para visitantes
1	Escritório
4	Mesas de escritório
5	Cadeiras de escritório
1	Mesa de reunião
3	Computadores
8	Cadeiras para reunião
2	Impressoras

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

1	Monitor p/ câmera
1	Cofre
3	Armário Arquivo
1	Máquina de escrever
3	Telefone
3	Ar Condicionado
1	Ventilador
1	Refeitório
3	Mesas de refeitório
12	Cadeiras
1	Micro-ondas
1	Geladeira
1	Réchaud
6	Quartos idosos
6	Cômodas
10	Cama inox – tipo berço
09	Camas hospitalares
03	Camas tubular
14	Mesa de cabeceira/Criados-mudo individuais
04	Aquecedores
02	Secadores de Cabelo
4	Ventiladores
4	chuveiros
4	macas

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

1	Sala fisioterapia
1	Tablado para fisioterapia
4	Halteres
2	Barra de apoio
8	Tapetes Antiderrapantes
1	Aparelho infravermelho
1	Escada auxiliar
2	Bolas fisioterápicas
2	Tornozeleras
1	Mesa
1	Cadeira de escritório
1	Computador
1	Sala enfermagem
2	Termômetros
2	Aparelho de pressão
2	Estetoscópio
1	Oximêtro
1	Otoscópio
2	Medidor de glicemia
1	Geladeira
1	Mesa
1	Armário 2 portas
1	Armário 4 portas p/ prontuários
20	Prontuários
1	Autoclave – p/ esterilização
1	Armário Aço
2	Cilindros de oxigênio
1	Painel de Avisos
1	Telefone

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

2	Carrinho de curativo
1	Sala Assistente Social
01	Mesa
01	Armário
01	Impressora
01	Telefone
01	Computador
03	Cadeiras
1	Cozinha
1	Fogão industrial
2	Geladeiras
1	Freezer
1	Mesa
2	Armário de Aço
1	Sala Nutricionista
1	Computador
1	Mesa
1	Armário
2	Cadeiras escritório
1	Balança nutricional
1	Andipômetro
1	Estoque de Alimentos
4	Estantes inox
4	Paletes

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

1	Lavanderia
3	Maquina de lavar
2	Secadora
2	Centrifuga
1	Rouparia
4	Estante Aço
1	Armário Aço
1	Painel de Avisos
1	Sala da enfermeira
1	Mesa
1	Cadeira de escritório
3	Armário
1	Impressora
1	computador
1	Sala da medicação
5	Estantes
2	Armários
	Outros equipamentos
12	Câmeras de monitoramento
1	Veiculo – Saveiro

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Reunião com familiares dos idosos acolhidos	Quando o idoso possuir familiar, será realizada reunião em caráter individual para um a articulação com as necessidades deste idoso acolhido. Essa reunião tem por objetivo aproximar a família do idoso, na tentativa de resgatar o vínculo.	Assistente Social e Enfermeira. Demais técnicas quando houver necessidade.	Será realizada de forma trimestral. Quando houver alguma demanda especifica para esta reunião a mesma poderá acontecer anteriormente aos três meses.	Na Instituição.
Atividades Intergeracionais	Em formas de parceria com escolas tanto municipais, como escolas particulares, serão desenvolvidas atividades de articulações intergeracionais, trazendo assim essas crianças/ adolescentes até a entidade. Serão construídas dinâmicas na forma em que o idoso e a criança possam trocar informações, experiências e vivências. O objetivo deste projeto é prevenir os agravos hoje existentes na sociedade em isolar o idoso, não vendo o mesmo com um ser de direitos.	Assistente Social, psicóloga e Terapeuta Ocupacional.	1 vez ao mês	Na Instituição
Eventos	Vão ser realizados eventos típicos, como pascoa, festa junina, natal, entre outras, para	Equipe da Instituição, sendo Assistente Social, Coordenadora, Enfermeira,	8 meses	Na Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	que assim o idoso posso situar-se em que época do ano estamos. Esses eventos será aberto aos familiares, assim conseguindo buscar o fortalecimento de vinculo com esse individuo. Para esses eventos vão ser realizadas decoração e cardápio diferenciado, sempre buscando trazer o tema da festa.	Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Cozinha e Auxiliares da Limpeza.		
Aniversários	No dia do aniversário do idoso acolhido, vai ser realizada uma festa em comemoração a este dia, tendo bolo, salgadinho e refrigerante e todos os idosos estarão juntos para cantar parabéns ao aniversariante. Familiares do idoso serão convidados para comemorar com o mesmo. Essa atividade tem por objetivo trazer a identidade ao idoso acolhido, trazendo assim uma comemoração a mais um ano de vida e junto a outros idosos, a qual o idoso divide a sua rotina na entidade.	Funcionárias presentes na entidade no dia da comemoração.	Conforme data de cada aniversariante, dentro dos 12 meses do ano de 2020.	Na Instituição
Passeios externos	Serão realizados passeios externos com os idosos, como feiras para comer pastel, shopping para ver a decoração de natal e/ou alguns eventos de musica. Respeitando o limite e vontade de cada idoso	Pelas técnicas da entidade	3 Vezes ao ano	Conforme o local destinado do passeio.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	para irem a esses passeios. Quando houver necessidade vai ser protocolado o pedido de transporte adaptado, ara que assim possamos levar os cadeirantes de forma mais confortável.			
Articulação com a rede da Previdência Social - INSS	Será realizado junto aos familiares, quando houver necessidade, a providência de documentos para a prova de vida ou entrada com a solicitação do beneficio previdenciário.	Assistente Social	Quando houver necessidade	Na Instituição
Visitas domiciliares	Serão realizadas visitas domiciliares para os pedidos de acolhimentos, para que possamos nos apresentar ao idoso a ser acolhido. Nesse momento nos apresentamos e conversamos com o idoso, para que assim o idoso consiga se situar para onde vai e a necessidade de estar indo para uma Instituição.	Assistente Social e Enfermeira. Quando houver necessidade irão às demais técnicas.	Quando houver pedidos de acolhimento mediante o CREAS	Na residência do idoso a ser acolhido.
Articulação com a rede de saúde	Serão realizadas parcerias com as Unidades de saúde, através da regulação da saúde, quando houver necessidade de agendamento de exames e consultas em caráter de urgência para o idoso Institucionalizado.	Assistente Social	Quando houver a necessidade	Na Instituição
Agendamento de transporte	Serão realizados	Assistente Social	Quando houver a necessidade	Na Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	agendamentos do transporte público para consultas médicas e exames.			
Atendimento do público em geral	Escuta qualificada de pessoas que procuram por vagas na Instituição. Quando pontuar que existe a necessidade de acolhimento, através de relatos da pessoa, encaminharei a mesma ao CRAS da região onde o idoso reside, para assim buscar a vaga, conforme o fluxo de atendimento,	Assistente Social	Quando houver demanda	Na Instituição
Contrato de prestação de serviço	Será realizado contrato de prestação de serviço com os novos acolhidos, onde aqueles que possuírem familiares representará o idoso na assinatura, quando o idoso não puder assinar o mesmo.	Assistente Social	Quando houver acolhimento	Na Instituição
Trabalho articulado com o CREAS	Realização de ofícios para informação de vagas	Assistente Social	Mensalmente	Na Instituição
Relatório técnico	Será realizado relatório de atividades encaminhados a Vigilância Socioassistencial do município com o objetivo de transcrever as atividades realizadas todos os meses, conforme esse plano de trabalho.	Técnicas da Instituição	Mensalmente	Na Instituição
Reunião de equipe	Será realizada reunião de equipe técnica para alinhamento dos assuntos referente aos idosos, familiares	Técnicas da Instituição	Mensalmente	Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
 Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
 Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	e funcionários, assim buscando uma melhoria no serviço prestado. Quando houver necessidade será solicitada a presença de um membro da diretoria para debatermos assuntos referentes a Instituição.			
Saídas para a residência dos Familiares	Através de conversa com familiares, estimular a sair com o idoso, para as festividades, como aniversário, natal, dia dos pais, dia das mães.	Assistente Social, enfermeira, psicóloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista e auxiliares de enfermagem.	Em datas comemorativas	Externamente
Elaboração de relatório individual	Todos os idosos acolhidos possuem um relatório diário, onde cada profissional relata atividades realizadas com os idosos	Assistente Social, enfermeira, psicóloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista.	Diariamente	Instituição
Plano de desenvolvimento do usuário	Preenchimento do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), onde todas as técnicas relatam as atividades a serem realizadas e cada 6 meses realizam a avaliação de manter as atividades propostas, ou se altera e de avaliação geral da equipe sobre o bem estar do idoso acolhido	Assistente Social, enfermeira, psicóloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista.	Semestral	Instituição
Dinâmicas de Grupo	Será realizada em grupo, convidando todos os idosos presentes, estimulando-os para a participação e auxiliando em suas necessidades	Psicóloga	Pelos menos uma vez na semana.	Instituição.
Atividades Lúdicas	Será realizada em grupo,	Psicóloga	Trimestral (de acordo com o	Instituição.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	convidando todos os idosos presentes, estimulando-os para a participação e auxiliando em suas necessidades		interesse)	
Atividades Cognitivas	Será realizada em grupo ou individual, dependendo da proposta. Profissional ira auxiliar todos os idosos participantes.	Psicóloga	Pelo menos uma vez ao mês	Instituição
Atividades envolvendo tecnologia (Filmes, DVD de musica, radio, tablet, fotos, etc)	Será realizada em grupo ou individual, dependendo da proposta. Profissional ira auxiliar todos os idosos participantes.	Psicóloga	Uma vez ao Mês	Instituição
Atividades Artesanais	Será realizada de acordo com datas especificas (por exemplo, decoração de eventos na entidade).	Psicóloga	Datas especificas	Instituição
Atendimento Psicológico Individual/ Estímulos	Será feito de forma individual de acordo com as demandas dos idosos (busca espontânea, oferecer escuta, acolhida, orientações e estímulos).	Psicóloga	Quinzenal.	Diversos cômodos da Instituição.
Avaliação Motora para manter ou modificar o protocolo de atendimento, visando sempre o melhor para o usuário	Individualmente, realizando testes específicos para cada usuário e patologia	Fisioterapeuta	1 vez a cada 6 meses	Na entidade
Fisioterapia motora para manter e/ou ganhar ADM, força muscular, mantendo a independência do usuário na realização das AVD's, prevenindo deformidades	Individualmente, realizando alongamento, mobilização articular e exercícios de forma passiva, ativa ou ativa-assistida, na poltrona, leito ou tablado.	Fisioterapeuta	1 ou 2 vezes na semana	Na entidade

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Avaliação de posicionamento, visando o conforto do usuário	Individualmente, posicionamento com rolinhos e travesseiros. Se necessário a troca da poltrona	Fisioterapeuta	Quando Necessário	Na entidade
Massagem de alívio para queixas algicas Drenagem linfática para drenagem de edema	Individualmente, com auxílio de creme ou pomada específica para algia.	Fisioterapeuta	Quando necessário	Na entidade
Avaliação Respiratória para possível encaminhamento para avaliação médica, ou tratamento na própria entidade	Individualmente, ausculta pulmonar com auxílio do estetoscópio	Fisioterapia	Quando necessário	Na entidade
Fisioterapia Respiratória para tratamento de patologias respiratórias, alívio de tosse, expectoração de secreção e melhoria no quadro respiratório	Individualmente, manobras de higiene brônquica e manobras de expansão pulmonar	Fisioterapia	Quando necessário	Na entidade
Avaliação Nutricional e Antropométrica Mensal	Um dia ao Mês será realizado aferições com fitas métricas, adipometro ,para verificar as medidas das partes do corpo para que através desse método eu leve esse dados para planilha onde eu consigo ter todos os dados do estado Nutricional do Idoso, a partir dai será realizado condutas de Dietas e ofertas de alimentos de acordo com a Necessidade Nutricional e Individual de cada um, de acordo com sua Patologia.	Nutricionista e se necessário a ajuda da Fisioterapeuta ou da Equipe de enfermagem, para ajudar a coleta das medidas	Será realizado uma vez ao mês, mas se o Idoso estiver em estado de Desnutrição, a aferição será realizada a cada quinze dias para que eu possa Intervir e aumentar sua Oferta e Aporte Nutricional de acordo com a Necessidade emergencial para que o Idoso tenha uma alimentação balanceada, equilibrada e se necessário entrar com Suplementação para melhorar seu estado de saúde.	Na instituição
Atividades Culinárias	Será realizada atividade culinária, onde eles estarão em	Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente social, Psicóloga e	Será realizado a cada trimestre	Na instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	contato direto com alimentos, para sentir textura, cor sabor, com receitas fáceis , diferentes e temáticas, para estimular o trabalho em grupo.	Terapeuta ocupacional, pelo grau de dependência a colaboração da Equipe faz com que eles tenham mais estímulo e segurança para realizar a atividade.		
Higiene Corporal	Todo interno com autonomia preservada ou não, necessita de cuidados de higiene relacionada à pele e a cavidade bucal. Este cuidado deve ser feito diariamente e sempre que necessário.	Auxiliar de Enfermagem e Cuidador	1x/dia e conforme necessário.	Na Instituição
Curativo	O curativo proporciona o ambiente ideal para a reparação tecidual. Promove a restauração da integridade cutânea e proporciona o ambiente ideal para a reparação tecidual.	Auxiliar de Enfermagem	Diariamente e conforme necessário.	Na Instituição
Prevenção de Lesões	É importante desenvolver práticas que previnam o aparecimento de lesões por pressão, principalmente em idosos, que possuem o tecido adiposo diminuído e assim a proeminência óssea ficam mais evidentes, o que contribui para o aparecimento de lesão por pressão nessas áreas. A mudança de posição contribui como medida preventiva.	Auxiliar de Enfermagem e cuidador	A cada 2hs e conforme necessário.	Na Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Alimentação Enteral ou Gástrica	Este é um procedimento utilizado para oferecer alimento em forma líquida aos pacientes incapazes de deglutir ou desnutridos, por meio de sondas (enteral ou gástrica), utilizando o trato gastrointestinal.	Auxiliar de Enfermagem	3/3hs e conforme necessário.	Na Instituição
Alimentação oral	A alimentação é essencial para a saúde e bem estar. O estado nutricional interfere diretamente nos diversos processos orgânicos como, por exemplo, no crescimento e desenvolvimento, nos mecanismos de defesa imunológica e resposta a infecção, na cicatrização de feridas e evolução das doenças. A enfermagem tem a responsabilidade de acompanhar as pessoas de quem cuida, preparando o ambiente e auxiliando durante as refeições.	Auxiliar de enfermagem	3/3hs e conforme necessário.	Na Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Preparo e Administração de Medicamentos	Todo medicamento deve ser prescrito pelo médico, e a sua administração não é um ato simples, tanto no que diz respeito ao preparo e a administração dos medicamentos do paciente. Respeitar os critérios: paciente, medicação, dosagem, administração, hora, duração, validade, abordagem e registro correto.	Auxiliar de enfermagem	Seguir horários da prescrição médica.	Na Instituição
Controle dos sinais vitais	Os Sinais Vitais, constituem indicadores da condição do indivíduo, variam de uma pessoa para outra e no decorrer do dia. Apesar disso, estabeleceram valores considerados normais. Os sinais vitais são: temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Cada qual possui mecanismos de regulação muito sensíveis. Devido a isto, qualquer alteração que ocorra em uma das funções corporais reflete-se em algum deles ou em todos de forma simultânea. Seu controle reside em órgãos vitais como: cérebro, coração e pulmões, sendo, portanto, sinais compatíveis com a vida e essenciais para a manutenção desta. Dada a sua importância, são essenciais	Auxiliar de enfermagem e cuidador	A cada 06hs e conforme necessário.	Na Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	para se avaliarem as condições do paciente. Devem ser medidos com frequência devida de acordo com a situação de cada pessoa em particular. Sinais Vitais: Temperatura, Pulso, Respiração, Pressão arterial É indicado em toda triagem, ou sempre que for preciso, de acordo com o uso de medicações específicas ou na modificação do quadro clínico do paciente.			
Controle de glicemia capilar	Esse procedimento é utilizado para verificar os níveis de glicose no sangue por meio de fitas reagentes.	Auxiliar de enfermagem	Conforme prescrição médica e conforme necessário.	Na Instituição
Hidratação	Promover a hidratação oral, evitando a desidratação.	Auxiliar de enfermagem e cuidador	A cada 2hs e conforme necessário	Na Instituição
Sistema de registro do acompanhamento do paciente	Fazer registros do atendimento do paciente pela equipe multiprofissional, permitindo o acompanhamento clínico, uniformidade das informações, que auxilia nos julgamentos clínicos, recurso para pesquisa, auditoria do serviço e cumprimento de normas legais.	Enfermeira, equipe de Enfermagem e equipe Multidisciplinar	Diariamente e conforme necessário.	Na Instituição

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Sistematização de assistência de enfermagem – SAE	Avaliação que inclui exame físico, diagnóstico, prescrição, implementação e avaliação dos resultados. Pois possibilita ao enfermeiro o desenvolvimento e o aprimoramento do cuidado.	Enfermeira	No acolhimento, a cada 06 meses e conforme necessário.	Na Instituição
Vacinação	Controle de vacinação obrigatória para residentes conforme estipulado pelo Plano Nacional de Imunização de Ministério da Saúde.	Parceria com UBS + equipe enfermagem da instituição	1x/ano e conforme necessário.	Na Instituição
Controle de Medicamentos e Psicotrópicos	Acompanhar o tratamento farmacoterapêutico do paciente idoso para garantir a correta administração dos medicamentos.	Enfermeira	Diariamente	Na instituição
Acompanhamento de Saúde dos residentes	Avaliação dos diagnósticos e planejamento dos cuidados.	Enfermeiro e Médico	A cada 15 dias e quando necessário.	Na Instituição
Visita para Avaliação de acolhimento	Serão realizadas visitas domiciliares para os pedidos de acolhimentos, para que possamos nos apresentar ao idoso a ser acolhido. Explicamos o protocolo de acolhimento e solicitamos informações sobre o histórico	Enfermeira e Assistente Social. Quando houver necessidade irão às demais técnicas.	Quando houver solicitação de acolhimento, solicitado pelo CREAS.	Na residência do idoso a ser acolhido

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	de saúde do idoso.			
Educação Permanente	Capacitação de sua equipe técnica e recursos humanos em geral, nas diversas áreas do conhecimento relacionadas ao envelhecimento.	Enfermeira, Assistente Social e Psicóloga	Trimestral	Na Instituição
Reunião – grupos idosos	Serão realizados grupos com idosos que conseguem conversar sobre as melhorias e dificuldades que enfrentam no dia a dia na Instituição	Psicóloga e Assistente Social	Trimestral	Na Instituição
Atividades de coordenação motora fina	Através de atividades manuais como artesanato, atrelando a orientação temporal e autonomia. Pode ser feito em grupo ou individual.	Terapeuta ocupacional	Uma vez ao mês.	Na instituição.
Atividades lúdicas	Utilizando jogos, adaptando para especificidade de cada idoso, podendo ser realizado individual ou em grupo.	Terapeuta ocupacional	Uma vez ao mês.	Na instituição.
Atividades de estímulo cognitivo	Atividades que auxiliem a estimular atenção, memória, resolução de problemas e funções executivas.	Terapeuta ocupacional	Uma vez ao mês.	Na instituição.
Atividades motoras	Exercícios que propiciem alongamento e manutenção de amplitude de movimento, a fim de evitar contraturas e dores futuras. Dando maior ênfase em cabeça, tronco e membros	Terapeuta ocupacional	Uma vez na semana.	Na instituição.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agendamento de transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento do público em geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contrato de prestação de serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho articulado com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas para a residência dos Familiares					X			X				X
Elaboração de relatório individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de desenvolvimento do usuário	X					X						X
Dinâmicas de Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X				X			X			X	

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
 Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
 Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Antropométrica Mensal												
Atividades Culinárias			X			X			X			X
Higiene Corporal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prevenção de Lesões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação Enteral ou Gástrica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação oral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparo e Administração de Medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle dos sinais vitais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de glicemia capilar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidratação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de registro do acompanhamento do paciente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistematização de assistência de enfermagem	X					X						X

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

Treino de atividades de vida diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

- A articulação será com a Secretaria de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial, buscando desenvolver o atendimento aos idosos conforme as leis da Assistência Social;
- Com os Conselhos da Assistência, do Idoso e da Saúde;
- Com a área de saúde, sendo a Unidade de atenção Básica de saúde, para que possam fornecer aos nossos idosos medicações e os mesmos possam usufruir de consultas periódicas e/ou especialidades quando houver necessidade;
- Com a previdência social para o acompanhamento e/ou entrada para o recebimento do benefício dos idosos;
- Com o Ministério Público quando há necessidade de encaminhamento de caráter judicial;
- Com a área de cultura e lazer, para que possamos providenciar eventos diferenciados aos nossos idosos.
- Com a área de educação para agendamento de visitas de creches e escolas na Instituição;
- Com o CRAS E CREAS para recebimento de relatórios técnicos para a avaliação de possibilidade de acolhimento Institucional e para denúncias de maus tratos de idosos, quando assim forem recebidas na Instituição.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Será realizado atividades que possam desenvolver a autonomia do idoso, como estímulo para alimentar-se sozinho, estimular o auxílio no banho, como por exemplo, deixar o mesmo ensaboar-se. Outras atividades também serão desenvolvidas pelas técnicas em atividades artísticas, como colagem e pinturas.	Relatório diário e final do ano de 2020 será realizada uma avaliação de grau de dependência do idoso através de questionário aplicado pela fisioterapeuta.	Diariamente	90% dos idosos residentes sejam mantidos nos mesmos graus de dependência.	Equipe da enfermagem, psicóloga e Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;	Serão realizadas capacitações para todos os funcionários para entendimento do publico acolhido, para que assim todas funcionárias consigam desenvolver um trabalho eficiente e eficaz ao idoso acolhido	A equipe fará uma avaliação através da escala de Bhartel (em anexo)	Trimestralmente	50% dos idosos consigam um ganho na autonomia para as atividades de vida diária.	Equipe técnica
Promover o acesso a renda;	Caso a Instituição acolha um idoso que não recebe nenhum benefício, está será responsável em entrar com pedido na Previdência Social para o recebimento de recursos. Também orientará familiares dos idosos residentes (quando houver) sobre a prova de vida de cada usuário. Indicador	A Instituição manterá atualizada planilha com os recursos recebidos do idoso, repasse de 70% a Instituição e data da prova de vida de cada residente.	Mensalmente	Que 100% dos idosos tenham acesso a renda.	Assistente Social

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

	utilizado:				
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Realização de atividades para a interação dos residentes. Realizar conversas com os idosos para obter um Feedback dos mesmos e realizar uma avaliação dessas atividades em reuniões da equipe técnica	Dinâmicas em grupo	Semanalmente	50% dos atendidos	Psicóloga e Terapeuta Ocupacional
Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.	Realizar grupo para idosos que conseguem se comunicar, onde os mesmos poderão apresentar melhorias e dificuldades que encontrarão nas rotinas da Instituição.	Lista de presença	Trimestral	50% dos atendidos	Psicóloga e Assistente Social
Garantir a satisfação do público-alvo.	Serão realizadas pesquisa de satisfação entre os idosos acolhidos	Pesquisa	Semestral	50% dos atendidos	Psicóloga e Assistente Social

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição de Assistência a Idosos com dependência física – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurid. nº. 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Publica Municipal
Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei nº.9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001
Rua Manaus, 226 – Jd. Getulio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500 Telefone: 19- 3806-2777 E-mail c.santoantonio@terra.com.br

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/01/2020
TÉRMINO:	31/12/2020

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

COORDENADOR

NOME: FERNANDA MOREIRA GAETA
FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL
FUNÇÃO: COORDENADORA
TELEFONE PARA CONTATO: 19. 991699231
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: fernanda_gaeta@hotmail.com

TECNICO

NOME: TÂNIA MARA ALEGRE DE OLIVEIRA RIBEIRO
FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 9.9856-7701
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: tania_ssocial@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FRANCISCO BUENO MORAES
ASSINATURA:
DATA: